Câmara Municipal de Rio Branco
DILEGIS
Est. 0

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: Projeto de Resolução nº 16/2022
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: Ver. Rutênio Sá 09/11/2022
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Simone Jaques de Azambuja Santiago.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º	À Presidência Em: 09/11/2022 Izabelle Souza Pereira Pontes Diretora Legislativa	4º	
2º		5º	
3º		6º	

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
2
DILEGIS
Est. Do Acre

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR RUTÊNIO SÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO 16 / 2022

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO.

A Câmara Municipal de Rio Branco, nos termos da Resolução nº 08/2015, de 16 de setembro de 2015, aprova:

Art. 1° Fica concedido o Prêmio Mulher Destaque à Senhora SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 28 de outubro de 2022.

Rutênio Sá de Oliveira
Vereador

Câmara Municipal de Rio Branco
3
DILEGIS
Est. Do Acre

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A Resolução nº 08/2015, de 16 de setembro de 2015, institui o Prêmio Mulher Destaque no município de Rio Branco.

A premiação visa identificar, selecionar e premiar os relatos de vida de mulheres em nosso município, bem como enfatizar os avanços de políticas de gênero na sociedade contemporânea. Em suma, objetiva valorizar a mulher.

Nesse sentido, apresento SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO, segue em anexo todo seu comprometimento com nosso estado do acre e estritamente em Rio Branco, onde desempenhou toda sua vida em prol da população, sendo defensora publica e atualmente como Defensora Geral.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 28 de outubro de 2022.

Rutênio Sá de Oliveira
Vereador

Câmara Municipal de Rio Branco
4
DILEGIS
Est. Do Acre

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AC

NOME
SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2032375855 SSP RS

CPF
674.012.210-49

DATA NASCIMENTO
05/04/1971

FILIAÇÃO
ELY MARTINS AZAMBUJA
SCHIRLEY MUNUZI JAQUES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02367025800

VALIDADE
28/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
05/06/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO BRANCO, AC

DATA EMISSÃO
29/09/2017

Pedro Lucio Longo
Diretor / AC

41015130600
AC407759786

ASSINATURA DO EMISSOR

ACRE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1480408160

PROIBIDO PLASTIFICAR
1480408160

Câmara Municipal de Rio Branco
5
DILEGIS
Est. Do Acre

Simone Jaques de Azambuja Santiago

1) Graduada em Estudos Sociais pela Fundação Educacional de Alegrete-RS **(1989-1991)**;
2) Graduada em Direito pela Universidade Federal do Acre **(1999);**
3) Possui especialização em Direito Processual Civil **(2002-2004)**;
4) Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina **(2005-2007)**;
5) Doutoranda em Direito, área de concentração: Direito, Estado e Constituição, pela Universidade de Brasília - UNB;
6) Foi nomeada como Defensora Pública do Estado do Acre em 28 de junho de 2002;
7) Exerceu mandato de Subdefensora-Pública Geral do Estado do Acre durante 04 (quatro) anos, no período de 30 de janeiro de 2017 a 28 de janeiro de 2021 (2017-2019 / 2020-2021);
8) Atualmente é Defensora Pública Geral do Estado do Acre (nomeada em 28 de janeiro de 2021 – biênio 2021/2022);
9) Professora do curso de Direito da Universidade Federal do Acre, onde atua há 13 anos **(vínculo atual: 2009-2021)**;
10) professora do curso de direito do Centro Universitário Uninorte, onde atua há 15 anos **(2004-2009 / vínculo atual: 2011-2021)**.

Claro

DOUGLLAS JONATHAN SANTIAGO DE SOUZA
AV TUCUNARÉ, 00411 QD 2 LT 14 RUA BEIJA-FLOR
PORTAL DA AMAZONIA
69915-676 RIO BRANCO AC

Código
021/176883283

Vencimento
08/10/2022

Valor
478,97

CPF/CNPJ
366.736.253-68

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2a VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHACLARO.COM.BR

Importante:

O seu cadastro é muito importante para o nosso relacionamento. Acesse minhaclaro.com.br e atualize.

Atenção: o cancelamento dos serviços Claro está sujeito a cobrança de multa contratual durante o período de permanência mínima.

Caro Cliente, de acordo com a Lei Complementar nº 194/22, a alíquota de ICMS para os serviços de Telecomunicações / Comunicação no seu Estado foi reduzida e por isso sua fatura atual já conta com o valor ajustado. E não se preocupe, os valores pagos antes dessa redução de preço e já com a aplicação da nova alíquota estão sendo devolvidos nesta mesma fatura.

Minha Claro:

PACOTE TOP HD

SERVIÇOS MÓVEIS

Claro clube
Saldo de pontos em 15/09/22 29.537
Pontos resgatados em 09/22 0

descrição	total
CLARO TV	478,97

Valor total
478,97

Câmara Municipal de Rio Branco
6
DILEGIS
Est. Do Acre

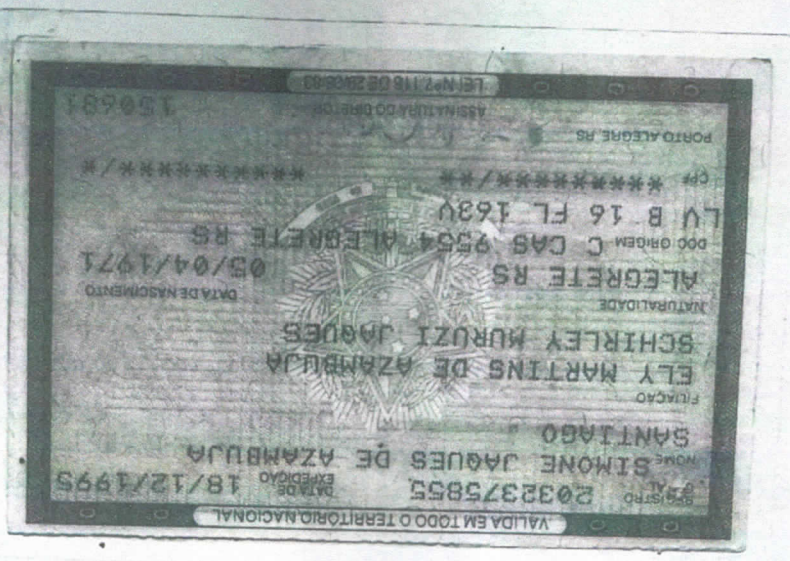

DILEGIS
Câmara Municipal de Rio Branco
Est. Do Acre

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
DILEGIS
Est. Do Acre

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2022

AUTOR: Vereador Rutênio Sá

ASSUNTO: Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Simone Jaques de Azambuja Santiago.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Presidência para adoção das medidas necessárias.

Rio Branco/Acre, 08 de novembro de 2022.

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa